



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 3848 ENT.: 5537	8/10/2020	N.º: ENT.: 4377 PROC.: 01.02.01 CDS/PP	9/10/2020

**Assunto:** Pergunta n.º 203/XIV/2.ª (CDS/PP) - Complexo da mesquita principal da Lisboa muçulmana

Na sequência da Pergunta n.º 203/XIV/2.ª de 08 de outubro de 2020, apresentada pelos Srs. Deputados do CDS-PP, sobre o “Complexo da mesquita principal da Lisboa muçulmana”, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

As obras de “Recuperação e Valorização da Sé Patriarcal de Lisboa - 2ª fase - Instalação do Núcleo Arqueológico e Recuperação dos Claustros inferior e superior”, são fruto de um protocolo de colaboração estabelecido entre a Direção Geral do Património Cultural e o Cabido da Sé Patriarcal de Lisboa, tendo em vista a valorização e salvaguarda da Sé de Lisboa, Monumento Nacional classificado desde 1910 (Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910).

O projeto de valorização que deu origem à realização das obras, em curso desde 2018, tem em vista proporcionar não só a salvaguarda do monumento classificado, como a possibilidade de usufruto dos vestígios arqueológicos descobertos ao longo das últimas décadas sob o claustro da Sé de Lisboa, vestígios até à data inacessíveis ao conhecimento da generalidade dos visitantes.

Como é do conhecimento público, durante a intervenção em curso, para além das ruínas arqueológicas identificadas há décadas no subsolo do claustro da Sé de Lisboa, foram sendo igualmente postos a descoberto um conjunto de novos vestígios arqueológicos relacionados com o que se supõe ser a mesquita aljama de Lisboa.

Todos os trabalhos realizados têm sido diretamente acompanhados pela Direção Científica da intervenção arqueológica, nomeadamente através das diversas notas técnicas produzidas, ora



apontando para as necessárias medidas de minimização e salvaguarda, recorrendo ao princípio do registo científico dos vestígios arqueológicos, ora propondo a compatibilização da execução das diversas componentes do projeto.

Pela sua complexidade e riqueza, o projeto de intervenção na Sé de Lisboa tem sido assim um processo evolutivo onde, sempre que se revelou necessário, foram realizadas alterações ao projeto de arquitetura e de especialidades de engenharia, por forma a minimizar as afetações dos vestígios arqueológicos das diversas épocas, progressivamente revelados pelas escavações.

Decorrente deste processo, a DGPC e o Cabido da Sé viram-se confrontados com a necessidade de compatibilização do estudo e preservação dos achados arqueológicos, onde se incluem os referidos vestígios da mesquita, com a necessidade de salvaguardar a segurança estrutural do claustro e do alçado sul (muralha) do Monumento Nacional - Sé de Lisboa, à data em situação de contenção provisória consequência do normal desenvolvimento das obras em curso.

Neste contexto de intervenção, foi aprovado em agosto de 2019 pela DGPC, o projeto de alterações do núcleo museológico projetado para o Claustro da Sé de Lisboa, com vista à integração das estruturas identificadas durante os anos de 2018/2019, sendo que tal revisão se efetivou apenas e só por livre iniciativa da DGPC e do Cabido da Sé de Lisboa, não tendo o empreiteiro contratado qualquer envolvimento nas decisões tomadas contrariamente ao que chegou a ser publicamente sugerido em alguns meios.

A revisão de projeto aprovada em agosto de 2019, já previu a preservação “in situ” da generalidade dos compartimentos da antiga mesquita e respetiva integração no espaço museológico projetado, com exceção de um diminuto troço de muro/parede do que se pressupõe ter feito parte do balneário da antiga mesquita, por manifesta incompatibilidade com a solução estrutural prevista e então considerada necessária para garantia da estabilidade do Monumento Nacional.

Sobre este aspeto esclarece-se ainda que foi decidido aplicar o princípio da conservação pelo registo científico, conforme previsto no artigo 75º da LBPC e ponderado o desmonte e a deslocalização com vista à sua integração no percurso expositivo a ser criado no local, decisão tomada no estrito cumprimento do exercício das competências atribuídas à DGPC nos termos da Lei n.º 115/2012 de 25 de maio.

Não obstante, tendo em consideração o valor patrimonial das estruturas descobertas e a avaliação preliminar efetuada pelas várias individualidades, especialistas e investigadores que visitaram o local, o Ministério da Cultura decidiu em diálogo com o Patriarcado de Lisboa, que



os vestígios em causa devem ser conservados, musealizados e integrados no projeto de recuperação e musealização da Sé Patriarcal de Lisboa.

Foi assim determinada a submissão do assunto com caráter de urgência, à apreciação da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, para a mais ampla discussão e emissão de parecer técnico que preconize as soluções adequadas à manutenção, conservação e respetiva musealização no local, dos vestígios da antiga mesquita.

Foi igualmente solicitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a emissão de parecer para avaliação das condições de segurança da obra e estabelecimento de eventuais medidas de salvaguarda estrutural.

À presente data aguarda-se a decisão final da SPAA sobre as condições em que a proposta arquitetónica do núcleo museológico deverá ser adaptada no sentido da salvaguarda e valorização “in situ” dos vestígios encontrados, sublinhando-se contudo que o Ministério da Cultura continuará a trabalhar em conjunto com as diversas entidades técnicas, científicas e culturais no sentido de se encontrar a solução mais adequada para a salvaguarda e valorização deste importante património cultural.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil